



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 013/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Fica incluídas, no anexo I (Termo de Referência), as seguintes especificações para o lote 01, referente ao aplicativo mobile legislativo:

1.4. O aplicativo deverá ter integração automática com o sistema para tramitação de processos legislativos utilizado atualmente pela Câmara Municipal do Rio Grande – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

2. Ficam incluídas, no anexo I (Termo de Referência), as seguintes especificações para o lote 02, referente ao aplicativo mobile gabinete:

2.1. O aplicativo deverá possuir no mínimo as seguintes funcionalidades e áreas:

2.2. Home: Tela inicial com logotipo personalizado do vereador.

2.3. Tela inicial com display informando todas as notícias do mandato do vereador.

2.4. Tela inicial contendo botões de funções das mídias sociais do vereador.

2.5. Tela inicial contendo botões para as principais funções do aplicativo.

2.5.1. Home: botões e funções:

2.5.2. Biografia – Texto editável com a biografia do vereador.

2.5.3. Notícias – Opção de busca e visualização das notícias do mandato.

2.5.4. Fale conosco – Opção de pedidos de demandas para o vereador.

2.5.5. Agenda – Disponibilidade de visualização da agenda do vereador.

2.5.6. Proposições Legislativas:

2.5.6.1. Buscar proposição.

2.5.6.2. Exibir últimas proposições que entraram na casa.

2.5.6.3. Busca por palavra-chave, tipo, número e ano.

2.5.6.4. Tramitação completa.

2.5.6.5. Opção de seguir a proposição (função para receber notificações push a cada nova tramitação).

2.5.7. Fale conosco.

2.5.7.1. Possibilidade de cadastrar uma demanda ou ocorrência.

2.5.7.2. Opção de cadastro por tema.

2.5.7.3. Descrição em texto livre sobre a ocorrência.

2.5.7.4. Possibilidade de troca de respostas entre vereador e usuário.

2.5.7.5. Receber notificações de todas as demandas enviadas.

O aplicativo deverá ser publicado em loja da Google Play (Android) e APP Store (Aple iOS) ou disponível para instalação via navegadores (PWA – Progressive Web Application) com todos os custos de publicação custeados pela Contratada durante o período do contrato, taxas para publicação, anuidades e outros custos necessários correrão por conta da Contratada.

2. Tendo em vista a publicação da retificação acima, ficam alteradas as datas dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, passando para a seguinte data:

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 13hs.59min do Dia 06/12/2023

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 14:00 hs.do dia 06/12/2023.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 hs. do dia 06/12/2023.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se o Edital de Retificação.

Rio Grande, 21 de novembro de 2023

JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE